

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 179488
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912389015 QUE ENTRE SI FAZEM **MINISTERIO DA FAZENDA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MINISTERIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0119-33	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ARACATUBA(SP)	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: RUA MIGUEL CAPUTI 60, VILA SANTA MARIA		
Cidade: ARACATUBA	UF: SP	CEP: 16015-630
Telefone: 18-3607-0325	FAX: ***	Endereço Eletrônico: lucia.fedrizzi@receita.fazenda.sp.gov.br
Nome do Responsável: LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO		
Cargo: CHEFE DA SAPOL	RG: 11078975	CPF: 023.630.558-10

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA		
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912389015** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os dados da Contratada
- Excluir o anexo de Limite de Dimensões e Pesos.

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR FM 179488

GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **29/dezembro/2017 até 28/dezembro/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXO relativos ao serviço de **Limite de Dimensões e Pesos** ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 12/12/2017

PELA CONTRATANTE:

LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO
CHEFE DA SAPOL

PELA ECT:

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

TESTEMUNHAS:

NOME: **MARLI JUARES HECHT DE SOUZA**
CPF: **126.558.608-02**

NOME:
CPF:

FÁBIO LUÍZ AGUIAR DA SILVA
Analista de Correios Jr. Administrador
Matriculado: 81146493
SEC. CONTRATOS COMERCIAIS/GEJUV

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Atendimento
Matriculado 8.914.104-0
Competência PR/15/SP: 9972741

FÁBIO LUÍZ AGUIAR DA SILVA
Chefe de Seção GERAT/SE/SP
Matriculado 8.109.458-0
Competência PR/15/SP: 9912031

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



NÚMERO 03

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 12/12/2017
CONTRATANTE MINISTERIO DA FAZENDA		NÚMERO DO CONTRATO 9912389015
CÓDIGO ADM 10434470	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 29/12/2015 à 29/12/2020	
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.	VENCIMENTO DA FATURA Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos/servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
SE DE ORIGEM DO CONTRATO SE/SPI	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO GERAT	
FATURAMENTO		
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO		

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	29/12/2015	29/12/2020	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias
Encomendas Nacionais	04/07/2017	29/12/2020	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias

PELA CONTRATANTE:


LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO
CHEFE DA SAPOL

PELA ECT:


WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL


CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Atendimento/SE/SPI
Matrícula 8.014.104-0
Competência PRT/024/SPI/027/2017

CARLOS VALVERDE JUNIOR
Secretário GERAT/SE/SPI
Matrícula 1.044.454-0
Competência PRT/024/SPI/017/2017

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR FM 179488

GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO

3



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARLI JUARES HECHT DE SOUZA em 07/02/2018 14:49:00.

Documento autenticado digitalmente por MARLI JUARES HECHT DE SOUZA em 07/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA KIMIE OKU LEONARDI em 31/05/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP31.0519.10033.AWKR

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

17BC47A5FB0CFE21A8F465E90CC0EBD5BDE733882D8DC33EA236A1C5C573C6AF